



# Câmara Municipal de Aracruz 96

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO Nº 531, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997.**

CONSTITUI COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS E  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARA-  
CRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma comissão composta pelos funcionários Carlos Augusto Calvi Costalonga - Técnico em Contabilidade, nível IX, padrão C, Thais da C. Soares Furiere - Assistente Legislativo III, nível IX, padrão C e Diáuria Bof Bermudes - Assistente Administrativo III, nível IX, padrão C, com a incumbência de proceder levantamento do patrimônio e a elaboração do relatório de todos os trabalhos legislativos realizados no exercício de 1997 na Câmara Municipal de Aracruz.

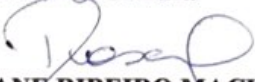
Art. 2º. Os funcionários deverão fazer publicar o levantamento e o relatório final das atividades no mural da Câmara Municipal até o dia 30/12/97.

Art. 3º. Fica concedido uma gratificação equivalente ao valor dos vencimentos mensais de cada funcionário designado, pela prestação dos serviços constantes do artigo 1º deste Ato.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 28 de novembro de 1997.

  
**MARILZA TEIXEIRA FURIERE**  
Presidenta da Câmara

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
1ª Secretária

  
**CLÁUDIO SPINASSÉ**  
2º Secretário